

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO
MPV 1017/2020
(Votação do Requerimento de Votação artigo por Artigo)

Senhor Presidente,

A Medida Provisória 961/2020 que define as diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, declaro que na votação do Requerimento de votação artigo por artigo, votei SIM, conforme orientação de meu partido, na Sessão Deliberativa Virtual, realizada no dia 27 de abril de 2021.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021

Deputado Danilo Cabral

PSB/PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Cabral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212505714700>

